



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CONSELHO DE CÂMPUS DE SÃO ROQUE

1 **ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE CÂMPUS DO INSTITUTO**
2 **FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, CÂMPUS SÃO**
3 **ROQUE, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.** Aos dezesseis dias do mês de junho de dois mil
4 e vinte e um, foi realizada a segunda reunião ordinária do Conselho de Câmpus - CONCAM do
5 IFSP Câmpus São Roque, por videoconferência, às quinze horas e oito minutos com a presença
6 dos conselheiros titulares: Bento Filho de Sousa Freitas, Eli da Silva, Fernando Schoenmaker,
7 Gabriel Vasquinho Ferrari, José Hamilton Maturano Cipolla, Márcio Pereira e Sandro Heleno
8 Morais Zarpelão. **Ausências não justificadas:** Gabriela Casemiro da Rocha Hirschfeld
9 Campolongo, Giovanni Fatobene e Riquelme Alves de Campos. **ABERTURA DA REUNIÃO:** o
10 Diretor Geral e presidente do Conselho, Frank Viana Carvalho, deu por aberta a reunião dando
11 boas-vindas. **ABERTURA DA REUNIÃO: I. EXPEDIENTE: Aprovação da ata da 2ª Reunião**
12 **Extraordinária de 2021** – o Presidente perguntou se os conselheiros teriam algum apontamento
13 de correção na ata e sem manifestações, colocou em regime de votação, sendo a ata da segunda
14 reunião extraordinária de dois mil e vinte um, aprovada por unanimidade. **I – ORDEM DO DIA:**
15 **Pauta 1: Orientações sobre situação da docente Tarina Unzer Macedo Lenk** – o relator,
16 Rogério Tramontano, docente e presidente da Comissão de Avaliação de Atividade Docente
17 (CAAD), informou que o pedido de inclusão do assunto ao ConCam veio por parte de uma
18 demanda relativamente antiga em relação a situação da docente Tarina Unzer Macedo Lenk e os
19 documentos pertinentes da CAAD – Plano Individual de Trabalho (PIT) e Relatório Individual de
20 Trabalho (RIT), desse modo, como presidente da CAAD, ele solicitou a um dos membros da
21 Comissão, o docente Eduardo Roque Mangini, que verificasse a situação e elaborasse um
22 documento para apresentar ao Conselho e, assim, passou a palavra ao convidado para fala. O
23 docente Eduardo Roque Mangini, primeiramente, disse que conversou com a docente em questão
24 antes de apresentar o documento à CAAD, em respeito a ela; apresentou que a CAAD foi
25 constituída pela Resolução N.º 109, de 04 de novembro de 2015, para avaliar professor de Ensino
26 Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT) e a docente Tarina Unzer Macedo Lenk veio ao Câmpus
27 São Roque como acompanhante de cônjuge e, nessa situação, a CAAD não sabia como avaliar
28 as atividades da docente por não se enquadrar no EBTT e, ainda, complementou que a própria
29 Resolução previa que os casos omissos deveriam ser resolvidos pelo Conselho de Câmpus; o
30 docente comentou que a maior dúvida da Comissão era como avaliar uma professora nessa
31 situação, em relação aos documentos PIT e RIT utilizando os critérios do EBTT e, acrescentou,
32 ainda, que por vir como acompanhante de cônjuge, a docente era impedida de participar de
33 alguns editais, tais como da Comissão de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (CPI) e da
34 Comissão de Extensão; informou que a docente participava de um grupo de pesquisa extra-
35 institucional e, que seria interessante, para elevar a capacidade de pesquisa do Câmpus São
36 Roque, se ela pudesse participar dos editais; apontou, ainda, a verificação da possibilidade da
37 docente atuar, além no ensino superior, também no ensino técnico, haja vista a capacidade da
38 docente para tal, podendo também atuar em coordenações de estágio ou de atividades
39 complementares e orientação de trabalhos de conclusão de cursos; desse modo, o assunto foi
40 apresentado aos Conselheiros como forma de solicitar uma ajuda de como proceder nesse caso.
41 Em seguida foi dada a palavra à professora Tarina Unzer Macedo Lenk, a qual solicitou a leitura
42 do documento elaborado pela CAAD para conhecimento de todos os participantes na reunião
43 (Anexo 1). O presidente do ConCam justificou a não necessidade de leitura desse documento
44 tendo em vista que o mesmo foi enviado previamente aos Conselheiros. Sendo assim, a
45 professora Tarina Unzer Macedo Lenk realizou a leitura de sua declaração e solicitou que a

CONSELHO DE CÂMPUS

Continuação da ata da segunda reunião ordinária de 16/06/2021

Assistir em: <<https://www.facebook.com/ifspsaoroque/videos/528496698179709/>>

46 mesma fosse anexada a ATA desta reunião (Anexo 2); a declaração lida discorreu sobre: a sua
47 vinda à instituição em decorrência do processo de acompanhamento de cônjuge do professor
48 Fábio Laner Lenk; a trajetória histórica e profissional ao longo dos dez anos de atuação e vínculo
49 ao Instituto Federal de São Paulo, Câmpus São Roque, e a necessidade da retomada e registro
50 de suas ações de pesquisa e extensão no Câmpus de São Roque, entre outras colocações. Após
51 breves considerações pelos convidados Rogério Tadeu da Silva e Anna Carolina Salgado Jardim,
52 além do relator e dos Conselheiros, o presidente do Conselho fez quatro considerações: i) o fato
53 da CAAD não ter uma resposta e provocar o ConCam, ii) as colocações dos Conselheiros
54 indicarem que não competia ao ConCam deliberar sobre esse assunto, iii) a fala da docente,
55 mostrando seu interesse em participar de pesquisas e outras atividades e iv) o desconforto
56 demonstrado por todo o grupo da reunião, principalmente o presidente da CAAD que recebeu a
57 demanda de um problema que há dez anos não era tratado; assim, levando em consideração
58 esses apontamentos, o presidente propôs aos Conselheiros a retirada deste item de pauta, e que
59 a CAAD, juntamente com a docente, e o Diretor Geral tratariam o caso, fazendo uma consulta em
60 instâncias superiores sobre como proceder nesse caso, proposta essa que teve o apoio de todos,
61 desse modo, em regime de votação, a proposta do presidente foi aprovada por unanimidade. O
62 coordenador do curso Bacharelado em Administração, no qual a docente está lotada, Rogério
63 Tadeu da Silva, solicitou a sua participação nessas tratativas, visto que de acordo com a Lei N.º
64 8.112, de 11 de dezembro de 1990, qualquer problema que acontecesse era a chefia imediata
65 que responderia; o presidente afirmou que sim, todos os envolvidos seriam ouvidos. Os
66 convidados e o relator se retiraram da reunião. **Pauta 2: Código Eleitoral para recomposição
67 interna do Conselho de Câmpus de São Roque** – a relatora e presidente da Comissão Eleitoral,
68 Karina Monteiro Pinheiro, informou que antes da reunião, foi informada pela secretária *ad hoc*,
69 Maira Oliveira Silva Pereira, a ausência já em três reuniões de dois discentes titulares, por esse
70 fato, estariam fora do Conselho, por isso, já alterou o Código Eleitoral apresentado aos
71 Conselheiros, anteriormente, prevendo essa mudança. O presidente, com a palavra, disse aos
72 Conselheiros que o que a relatora estava propondo era o código eleitoral para recomposição do
73 ConCam e como colocado por ela, de uns tempos para o momento presente, alguns membros
74 estavam faltando as reuniões e, pelo regimento, esses acabariam sendo excluídos, assim a
75 relatora ia apresentar a proposta. A relatora informou que a eleição estava prevista para ocorrer
76 entre os dias treze e quatorze de julho até meio dia, via Sistema Aurora, sendo quatorze os
77 cargos eletivos de titulares e suplentes envolvidos nesse processo, sendo: i) representação de
78 servidores docentes, eleito por seus pares: três vagas para suplentes, ii) representação de
79 servidores técnico-administrativo, eleito por seus pares: duas vagas para titulares e quatro vagas
80 para suplentes e, iii) representação discente, eleito por seus pares: uma vaga para titular e quatro
81 vagas para suplentes; as ações do cronograma previsto – vinte à vinte e nove de junho: inscrição
82 via Sistema Aurora, trinta de junho: publicação do resultado preliminar das candidaturas, primeiro
83 de julho: interposição de recursos das candidaturas, quatro de julho: respostas aos recursos e
84 homologação das candidaturas, cinco à doze de julho: período para campanha eleitoral, treze de
85 julho (a partir das oito horas da manhã) à quatorze de julho (até meio dia): votação pelo Sistema
86 Aurora, quinze de julho: divulgação do resultado preliminar da votação, quinze à dezoito de julho:
87 prazo para apresentação de recurso e vinte de julho: resposta aos recursos e proclamação dos
88 eleitos; a relatora perguntou aos Conselheiros se havia alguma sugestão referente ao Código
89 Eleitoral ou se havia algum impedimento verificado. O presidente disse que todas as vagas
90 indicadas eram para completar a equipe do ConCam que estava desfalcada. A secretária *ad hoc*,
91 Maira Oliveira Silva Pereira, solicitou a palavra, informando que as duas vagas dos dois discentes
92 titulares, indicado pela relatora no início de sua fala, já estava sendo contado no quadro de vagas
93 para eleição, mas essa inclusão seria efetiva somente se os Conselheiros deliberassem a
94 inserção e explicou que de acordo com o Regimento Interno do Conselho a perda de mandato
95 ocorreria na ausência não justificada em mais de três reuniões consecutivas, e na presente
96 reunião estava sendo contabilizada três faltas dos dois discentes titulares, os quais receberam e-

CONSELHO DE CÂMPUS

Continuação da ata da segunda reunião ordinária de 16/06/2021

Assistir em: <<https://www.facebook.com/ifspsaoroque/videos/528496698179709/>>

97 mail informando a passagem de suplente para titular, no entanto, não houve retorno de
98 recebimento e nem presença nas reuniões, desse modo, levando em consideração a não garantia
99 do comparecimento dos discentes na próxima reunião, a publicação do Código Eleitoral em tempo
100 hábil, a ocorrência do Conselho de forma incompleta desde o início da gestão, em agosto de dois
101 mil e vinte, e a não existência, ainda, de membros externos na gestão, seria interessante os
102 Conselheiros verificarem a inclusão ou não das duas vagas referentes a esses discentes titulares,
103 e caso decidissem não incluir as vagas, futuramente, pensassem em um encaminhamento sobre.
104 O presidente frisou, novamente, se na próxima reunião esses dois titulares não comparecessem,
105 estariam automaticamente excluídos do Conselho, por isso, sugeriu-se que fossem incluídas as
106 vagas no processo de eleição que se iniciaria, no entanto, a inclusão das vagas não indicava que
107 os eleitos já teriam que ocupar as vagas, visto que poderia acontecer na próxima reunião o
108 comparecimento dos discentes em questão, no entanto, pelo menos o Código Eleitoral estaria
109 mais completo, evitando um retrabalho de se fazer uma outra eleição para tal. O presidente
110 perguntou aos Conselheiros se havia algum apontamento sobre o exposto, não tendo, colocou em
111 regime de votação a aprovação do Código Eleitoral para recomposição interna do Conselho de
112 Câmpus de São Roque proposto pela Comissão Eleitoral, sendo esse aprovado por unanimidade.

113 **Pauta 3: Informes gerais** – i) o presidente comentou que fez uma consulta com o Conselho
114 Superior (CONSUP) e a Reitoria e verificou que somente há confidencialidade em assuntos como
115 processo disciplinar administrativo (PAD) e processos de contrato/acordo com empresas em
116 construção, não sendo de divulgação geral, nos demais assuntos, os documentos de apreciação
117 de pautas, juntamente com a publicação da Convocação, podem ser divulgados à comunidade,
118 visto que as reuniões já tinham caráter público Assim, o presidente trouxe o assunto aos
119 Conselheiros para discussão, visto que ao ver dele poderia ocorrer maior transparência na
120 divulgação também dos documentos referentes as pautas. O Conselheiro Bento Filho de Sousa
121 Freitas concordou com a fala do presidente dizendo que como não havia nada previsto sobre o
122 assunto no Regimento do Conselho nada impedia de tornar público os documentos de pautas. O
123 Conselheiro José Hamilton Maturano Cipolla comentou sobre a importância de verificar o teor do
124 assunto antes de divulgar o documento à comunidade. Em meio a conversa, o Conselheiro
125 Sandro Heleno Moraes Zarpelão comentou que o ConCam era um órgão que devia funcionar de
126 forma democrática e cumprindo suas competências, no entanto, nem sempre as competências
127 estavam claras devido as lacunas e falhas existentes, sendo que ao serem provocados, o
128 Conselho deve apresentar o assunto e dar um encaminhamento, assim como foi realizado pelo
129 presidente do Conselho na Pauta 1. Após breves considerações dos Conselheiros, o presidente
130 finalizou essa reflexão em torno da transparência da pauta e seus documentos, reafirmando a
131 necessidade do processo ser democrático, porque caso contrário, ocorreriam reuniões prévias e
132 ocultas entre os Conselheiros para decisão do que iriam ou não pautar para as reuniões e o
133 público só teria conhecimento das pautas definidas, e se assim o fosse, seria questionável a
134 transparência e a democracia do processo, o que torna desafiadora a decisão do que pautar e
135 como pautar, e finalizou dizendo que essa reflexão faz parte do processo de construção da
136 democracia no câmpus e solicitou aos Conselheiros que discutissem com seus pares sobre como
137 conduzir essa exposição referente à publicidade dos documentos das pautas para depois
138 construírem uma proposta para discussão e decisão futura; ii) Revisão do Regimento Interno do
139 Conselho de Câmpus de São Roque: o presidente informou que o prazo dos Conselheiros,
140 membros da Comissão de revisão, logo se findaria, desse modo, perguntou se seria necessária a
141 prorrogação para apresentação; o Conselheiro Sandro Heleno Moraes Zarpelão, membro da
142 Comissão, informou que devido a outras demandas, seria apresentada o documento na próxima
143 reunião para discussão, solicitando a extensão da vigência da Portaria. O presidente propôs aos
144 Conselheiros a extensão do prazo para mais sessenta dias para apresentação e finalização do
145 documento, sendo aprovado por unanimidade. **Pauta 4: Pauta para a próxima reunião** –
146 apresentação da revisão do Regimento Interno do Conselho de Câmpus de São Roque. Sem
147 mais nada a tratar, o Presidente encerrou a reunião às 17h04. Eu, Maira Oliveira Silva Pereira,

CONSELHO DE CÂMPUS

Continuação da ata da segunda reunião ordinária de 16/06/2021

Assistir em: <<https://www.facebook.com/ifspsoaroque/videos/528496698179709/>>

- 148 Secretária *ad hoc* do Conselho do Câmpus São Roque, lavrei esta ata, que depois de apreciada e
149 aprovada, será publicada.
- 150 Anna Carolina Salgado Jardim (Convidada) _____
- 151 Bento Filho de Sousa Freitas _____
- 152 Eduardo Roque Mangini (Convidado) _____
- 153 Eli da Silva _____
- 154 Fernando Schoenmaker _____
- 155 Frank Viana Carvalho (Presidente) _____
- 156 Gabriel Vasquinho Ferrari _____
- 157 José Hamilton Maturano Cipolla _____
- 158 Karina Monteiro Pinheiro (Relatora) _____
- 159 Maira Oliveira Silva Pereira (Secretária *ad hoc*) _____
- 160 Márcio Pereira _____
- 161 Rogério Tadeu da Silva (Convidado) _____
- 162 Rogério Tramontano (Relator) _____
- 163 Sandro Heleno Morais Zarpelão _____
- 164 Tarina Unzer Macedo Lenk (Convidada) _____